



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 155

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu, em 2023/11/21, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2023**, em nome de **SPRING PARTICLE LDA.**, através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito em RUA DA PRAIA, freguesia de MINDELO, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde em 1996/03/12, sob o n.º 973, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 308 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 2023/01/15, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Área total do prédio a lotear: 7.071,74 m²

Área total dos lotes: 4.636,00 m²

Área de cedência para domínio municipal: 2.435,74 m²

Finalidade da cedência: Espaços Verdes, Equipamentos e Arruamentos

Área total de construção: 4.269,40 m²

Área total de implantação: 2.375,90 m²

Número de lotes, com as áreas mínima de 226,00 m² e máxima de 617,00 m²:

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos total: 27

Número de lotes para habitação: 27

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 18 meses.

Vila do Conde e Paços do Concelho, 21 de novembro de 2023

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)